



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO  
PLENÁRIO JACOB BARBOSA DE AGUIAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO,  
PARA O - BIÊNIO 2023/2024.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com do Art. 8º, do Regimento Interno desta Câmara, bem como, escudado nos termos do art. 29 da Lei Orgânica do Município, resolve tornar público e **CONVOCAR** toda Edilidade deste Poder Legislativo, para participar da **SESSÃO ORDINÁRIA** cujo objetivo é a ELEIÇÃO para escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

**DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:**

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora para biênio o 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das 9:00hs do dia 13 de dezembro de 2022, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, 542, centro, neste Município.

**HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:**

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á conforme previsto no art. 8º, inciso VIII e XI do Regimento Interno, através de requerimento único o qual deverá constar os cargos previstos no art. 4 do Regimento Interno, bem como, o nome e assinatura legível, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa (inciso VII, art. 8º) que deverá ser protocolada junto a Secretaria desta Câmara Municipal.

Para efeito de inscrição das respectivas chapas, a Câmara Municipal de Vereadores tem expediente em dias úteis das 8h às 13.

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria absoluta dos votos, em caso de empate, terá novo escrutínio e se permanecer empate, será considerada eleita à chapa que possuir o vereador mais idoso dentre os candidatos à presidência, (inciso IV-, art. 8º-, RI). A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em 1º- de Janeiro do 3º- Período Legisla

GABINETE DA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ALCIONE DE ARAUJO CUNHA RESENDE

**Presidenta da Câmara**

Campestre do Maranhão - MA